



O DESPERTAR

BOLETIM DO MOVIMENTO
DE REVIGORAÇÃO DA IGREJA

Redactor :
L. R. PEREIRA

Redacção :
R. das Janelas Verdes, 32-2.º - LISBOA

Composição e Impressão :
Emp. Téc. de Tipografia, Lda. — V. F. Xira

9 Concílio de Calcedónia é objecto de comemorações especiais neste seu 1.500.º aniversário. «DESPERTAR» dedica o melhor das suas páginas a esse grande facto da História da Igreja. Mas não só nós nos ocupamos dele. Toda a Cristandade se alegra com a formulação da doutrina católica que veio condenar graves erros e, pela graça de Deus, salvar uma das verdades mais empolgantes dos Evangelhos: a dupla natureza de Nosso Senhor Jesus Cristo e a unicidade da Sua Pessoa. A Igreja Católica Romana, apesar do abandono a que ultimamente tem votado os concílios ecuménicos (o Papa pretende definir só por si as verdades católicas), também se louva nesse grande facto. Sucede, porém, que se manifesta de forma assaz estranha. Sua Santidade o Papa emitiu uma encíclica, *Sempiternus Rex*, em que, a pretexto do aniversário, convida todos os cristãos baptizados a unirem-se «sob uma só bandeira contra os tormentosos assaltos do inimigo infernal que se não horroriza perante o ódio e a ferocidade com que os inimigos de Deus em tantos países ameaçam destruir ou tentam desenraizar tudo o que é divino ou cristão».

Todos nós conhecemos essa bandeira: é a amarela e branca do Vaticano. O convite à união significa acatamento do pri-

mado espiritual de Roma e da infalibilidade papal.

A ocasião para dirigir aos seus dissidentes um tal apelo não parece ter sido das melhores. Com efeito, o Concílio de Calcedónia não se limitou a definir verdades acerca da Pessoa de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre as quais, aliás, o Papa já se tinha pronunciado (Tomo de Leão). Decidiu também sobre assuntos de carácter disciplinar e eclesiástico, tendo emitido o famoso canon XXVIII que rezava: «Os Pa-

Editorial

dres, judiciosamente, deram a precedência ao Trono da Antiga Roma (Roma propriamente dita), porque ela era a cidade real, e os 150 piedosos Bispos (do segundo Concílio Ecuménico) movidos pela mesma razão, concederam igual precedência ao santo Trono da Nova Roma (Constantinopla) considerando justamente que a cidade que era honrada com a soberania e o senado e gozava de precedência igual à antiga Roma Real, deveria ser também glorificada como ela nos assuntos eclesiásticos, sendo a segunda após a mesma». Deste canon se conclui que os bispos reunidos em Calcedónia não tinham a mais leve ideia do que fosse o primado espiritual do Papa. O titular da Sé de Roma possuía uma dignidade especial unicamente em razão de lá ter sido a capital do Império. Quando a capital

O CONCÍLIO DE CALCEDÓNIA

Descrito em termos singelos

PELO REV. EDUARDO MOREIRA

Faz agora quinze séculos que se reuniu o Concílio de Calcedónia.

Calcedónia era uma cidade da Bitínia, Asia Menor, situada quase em frente de Bizâncio, a actual Estambul, capital da Turquia. Estava portanto na entrada meridional do Bósforo. A igreja que ali existiu foi uma das primeiras a ter sede arcebispal. Hoje é uma terra pouco importante chamada Cadi-Reui.

O concílio que ali se reuniu em 451 foi o quarto geral, ou ecuménico, quer dizer das Igrejas de toda a «Ecúmena». «Ecúmena» chamavam os gregos a todo o mundo da sua civilização, isto é, às regiões que rodeiam o Mar Medi-

transitou para Constantinopla atribuíram a esta cidade e ao seu Arcebispo idêntica dignidade. E o facto mais interessante é que o Papa Leão I protestou contra o canon XXVIII, mas com o fundamento de que ele, concedendo especiais privilégios ao Arcebispo de Constantinopla, prejudicava os direitos que os Bispos de Antioquia e Alexandria tinham adquirido no Concílio de Niceia.

Ora, convidar à submissão todos os cristãos baptizados, e fazê-lo a pretexto da comemoração de um Concílio que, nitidamente, repudiou essa supremacia, parece mal avisado. Como já alguém perguntou: Julgará Sua Santidade que não sabemos ler história?

Desça o Bispo de Roma das suas desmedidas pretensões, e nós, que estamos em união perfeita com a dogmática e a disciplina dos Padres de Calcedónia, unidos nos acharemos com ele no combate aos inimigos de Deus, sob a bandeira da Santa Igreja Católica e Apostólica, que, certamente, não é a amarela e branca do Estado do Vaticano.

Daniel de Pina Cabral

terrâneo. Nesse tempo, ecuménico era o mesmo que geral, e é hoje o significado do termo.

Os três primeiros concílios gerais foram os de Niceia (perto de Constantinopla), em 325, reunido principalmente para combater os que negavam a divindade de Cristo; de Constantinopla, em 381, para combater os que negavam a perfeita humanidade do Salvador; de Eféso, em 431, para combater os que afirmavam haver em Jesus duas pessoas, em vez de duas naturezas numa só pessoa.

Ao mesmo tempo que se combatiam erros, nos concílios faziam-se solenes afirmações.

Do primeiro concílio de Niceia (houve mais tarde outro nessa pequena vila) saiu o Credo ou Símbolo de Fé, chamado Niceno, um dos três símbolos aceites pela Igreja Universal.

Durante sessenta anos, depois dum Credo redigido em Cesaréa, cidade da Palestina, se tinham discutido certos princípios, até que em Niceia se redigiu um símbolo que todos puderam aceitar. Mas novas heresias surgiram, ao mesmo tempo que as vencidas iam renascendo com outro jeito ou nova vestimenta.

Assim como o Credo de Niceia, um tanto alterado em Constantinopla, era o desenvolvimento do primitivo Credo chamado «dos Apóstolos», um outro símbolo apareceu, mais amplo e minucioso, sob o nome de Santo Atanásio, por confirmar a doutrina que este Pai da Igreja heroicamente defendera.

Aos tres credos se tem chamado: ao dos Apóstolos, o Credo Popular; ao de Niceia-Constantinopla, o Credo Litúrgico; ao atanasiano, o Credo Dogmático.

(Continua na página 4)

O Concílio de Calcedónia

A Cristandade celebra o 1.500.º aniversário do Concílio de Calcedónia, o quarto concílio ecuménico, cuja autoridade inteiramente respeitamos. Esboçaremos a sua história.

Certo monge da Igreja Oriental, Euticos, afirmava que a Pessoa de Nosso Senhor Jesus Cristo era uma só natureza — a divina. O lado humano de Jesus era uma simples máscara, uma sombra, uma ilusão. A natureza humana tinha sido totalmente absorvida pela divina. Verdadeiramente, pretendia Euticos, Jesus era só Deus, e nada tinha de humano como nós, senão aparentemente. Por outro lado, Nestório, bispo de Constantinopla, ensinava que em Jesus havia duas pessoas correspondendo às duas naturezas. A segunda pessoa da Santíssima Trindade estava em Jesus de Nazaré como o Espírito de Deus está nos santos e nos profetas, com a só diferença de ali estar em grau infinitamente maior.

Tais ensinamentos eram contrários ao que explicitamente nos Evangelhos se lia. Qualquer dos exageros de Euticos ou de Nestório fazia perigar a fé na grande verdade da Encarnação: — o Verbo se fez carne e habitou entre nós.

A parte sã da Igreja, manifestou-se contra a heresia. Leão I, Bispo de Roma, emitiu uma carta dogmática, conhecida como o «Tomo de Leão», onde a verdade era rigorosamente mantida; mas como nem todos a aceitassem, a seu pedido, o Imperador Marciano reuniu em Calcedónia perto de 600 bispos de toda a Igreja com a finalidade de estabelecer a doutrina católica, e, assim, a paz.

O Concílio reuniu de 8 a 11 de Novembro de 451. Leão o Grande apresentou a sua carta e pediu a aprovação para ela (há 1.500 anos ainda não havia a menor noção da infalibilidade papal). O Bispo de Roma insistia no completo reconhecimento da verdadeira Divindade e da verdadeira humanidade de N. S. J. Cristo, sem procurar defender uma teoria que explicasse o mistério. A argumentação do papa era convincente e o Concílio de Calcedónia definiu a fé da Igreja na fórmula seguinte que ficou para sempre como dogma católico:

«Portanto, de acôrdo com os santos padres, todos nós unanimemente ensinamos os homens a confessar um só e o mesmo Filho, Nosso Senhor Jesus Cristo: perfeito em sua divindade e perfeito em sua humanidade; verdadeiramente Deus e verdadeiramente homem; formado de uma alma racional e de um corpo; consubstancial ao Pai, quanto à sua Divindade, e consubstancial a nós, quanto à sua humanidade; em tudo igual a nós, excepto no pecado; gerado do Pai antes de todos os tempos, quanto à sua divindade, e ultimamente por nós e pela nossa salvação, nascido de Maria Virgem, a Mãe de Deus (Theotokos)

quanto à sua humanidade; um só e o mesmo Cristo, Filho, Senhor, Unigénito; conhecido em duas naturezas, sem confusão, sem conversão, sem divisão, sem separação, sem que a união destrua a diferença entre as duas naturezas: subsistindo as propriedades de cada uma delas e, que concorrem a formar uma só pessoa ou «hipostasis», de tal modo que Ele não está separado em duas pessoas, mas é um só e o mesmo Filho único, Deus, Verbo, Nosso Senhor Jesus Cristo».

Passaram os séculos e a nossa fé ainda permanece a mesma dos Padres da Calcedónia. Jesus é Deus e Jesus é homem. E Deus que nos salva e é, ainda hoje, à dextra do Pai, perfeita humanidade glorificada. A razão não penetra aqui. Quando julga desvendar, esclarecer o mistério augusto da Encarnação, sempre resvala em qualquer das antigas heresias: — ou nega a divindade ou destrói a humanidade de Jesus Cristo. O mistério da maior manifestação da Graça Divina, fazer-se o Verbo carne, mantém-se inacessível, incomportável pelas teorias dos sábios.

Graças a Deus, os bispos de Calcedónia não nos vincularam a uma doutrina particular e simplesmente propuzeram o dogma em toda a sua grandeza: — Jesus Cristo, verdadeiro Deus e verdadeiro homem, Unigénito do Pai, Primogénito de Maria Virgem, uma Pessoa Amante, Companheiro humaníssimo da nossa jornada, Divino Juiz e Senhor das nossas vidas.

D. P. C.



PELA IGREJA

No dia 6 de Agosto, na Igreja de S. João Evangelista, Gaia, celebrou-se o casamento do Rev. Dr. Daniel de Pina Cabral, com D. Ana Avelina dos Santos de Pina Cabral. Oficiou o Rev. Presidente do Sínodo, o qual após a cerimónia do casamento, ministrou aos noivos a Sagrada Comunhão.

◆ Foi nomeado coadjutor da Igreja do Salvador do Mundo, Prado, o Rev. Luís Crespo, que também faz parte da Comissão Executiva do MoRI.

◆ Projecta-se para o próximo 1 de Dezembro, uma reunião de confraternização e troca de impressões dos membros das várias Juntas Paroquiais das Congregações do Norte.

◆ Deverá ser posto à venda até ao fim do mês, o Calendário da Igreja para 1952, este ano, editado pelo Sínodo.

O CONCÍLIO DE CALCEDÓNIA

(Continuação da 2.^a página)

Este apareceu, que se saiba, no século V, na Gália (actual França) e chamavam-no então pela sua primeira palavra em latim: «Quicumque...»

Está explicado o valor dos Credos. E' preciso agora dizer o que representam para nós os concílios gerais.

No Artigo de Fé 21.º, que podeis ler a páginas 403 do «Livro de Oração Comum», terceira edição, diz-se o seguinte: «...quando estão congregados (atendendo a que se compõem de homens, que não são todos governados pelo Espírito e Palavra de Deus), podem errar, e algumas vezes têm errado, até nas coisas que pertencem a Deus. E por isso as coisas que ordenam, como necessárias à salvação, não têm força nem autoridade, quando se não possa declarar que são tiradas da Escritura Sagrada».

Por esse artigo se vê que a autoridade dos concílios é submetida à Bíblia. Negamos, pois, que haja na Igreja uma autoridade da Tradição equivalente à da Revelação. Cremos que o magistério da Igreja consiste em custodiar a Palavra Divina, difundí-la, proclamá-la, explicá-la e aplicá-la. Como ela não é de interpretação particular, como declara o Apóstolo S. Pedro (2.ª epíst. 1:20) cremos que a Igreja se deve esforçar por estabelecer a interpretação que a própria Palavra nos inculca, pelo estudo acurado, não de um cristão somente, mas de muitos. Assim temos a Revelação inalterável e os Credos evoluindo como círculos concêntricos que se não excluem mas se contêm uns nos outros. O Centro comum de todos eles é Nosso Senhor.

Assim também as decisões dos concílios nos obrigam naquilo em que se prova, pela experiência dos séculos, na Igreja, estarem de harmonia com texto inspirado.

Os 630 bispos reunidos em Calcedónia suplicaram a assistência do Espírito Santo, certos da exortação do

Senhor: «Pedi e dar-se-vos-á... pois se vós sendo maus sabeis dar boas dadas aos vossos filhos, quanto mais dará o Pai Celeste o Espírito Santo àqueles que lho pedirem (S. Lucas 11:9 e 13).

Os assuntos que haviam provocado a reunião foram estudados, e, depois de discussão chegaram a um resultado satisfatório, isto é, segundo o ensino bíblico em Provérbios 11:14: «Na multidão dos conselheiros há segurança».

O processo fundamental era a prece; método funcional o voto.

O motivo principal, daquela vez, para a reunião do Concílio, era tomar uma decisão firme e uma atitude definitiva em face da heresia de Eutiques. E tomaram-na, afirmando que na união das duas naturezas de Jesus Cristo em uma só pessoa, as naturezas permaneciam inconfusas, mesmo depois da união, preservando cada uma das suas capacidades próprias.

Muitos de nós pensaremos hoje que é preferível ser o mais humilde possível na consideração de tão profundos designios e tão misteriosos feitos como os que em Jesus se realizaram; mas o certo é que a Igreja, através dos tempos, tem tido, e sempre terá de corresponder à ansiedade das almas, a qual toma diferentes alvos, faz diferentes perguntas e usa diferente linguagem.

O que todos sabemos é que Jesus Cristo, o Filho de Deus, é o Salvador de cada um dos que a Ele se achegam. O invocam e O aceitam, na Sua obra redentora de eficácia total.

Do Estrangeiro

O Conselho Executivo da Igreja de Inglaterra no Canadá respondeu ao recente apelo que o Papa dirigiu aos cristãos para se unirem em oposição aos inimigos da religião, dizendo: «Os membros da Comunhão Anglicana sentem-se obrigados a declarar que a cooperação entre todas as comunhões cristãs é possível através do Conselho Mundial das Igrejas. «O Papa foi convidado a conduzir os seus fiéis para este Conselho... Até agora tem recusado tal cooperação com os restantes cristãos».